

Edital

Pós-Graduação em Saúde Pública e Gestão Sanitária da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em colaboração com a Escola Superior Agrária e Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

Ano letivo 2023/2024

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e no âmbito do regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e no âmbito dos protocolos de parceria entre os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Tomar e Guarda (Consórcio RP-A23), determino o seguinte:

1. Está aberto o período de candidaturas ao Curso de **Pós-Graduação em Saúde Pública e Gestão Sanitária**, de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Condições de candidatura:
 - 2.1 Podem candidatar-se ao Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública e Gestão Sanitária, titulares de um curso superior (licenciatura ou bacharelato), com curriculum vitae relevante e com interesse na área de Saúde Pública e à Gestão Sanitária.
3. O número de vagas para o curso é de **25**, podendo concorrer **estudantes internacionais, residentes em Portugal**. O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 15 alunos.
4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **anexo I** que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
5. O curso irá decorrer na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em horário pós-laboral e regime *Hybrid Learning* (50% presencial e 50% online).

6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.redepolitecnica.pt e é instruída com os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Curriculum Vitae detalhado.

7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.

8. A frequência do Curso de **Pós-Graduação em Saúde Pública e Gestão Sanitária** implica o pagamento de uma propina anual de 1000 euros (1500 euros para estudantes internacionais), podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.

9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª FASE

- **Candidaturas: até 21 de agosto de 2023**
- Verificação pelos Serviços – até 31 de agosto de 2023
- Afixação de **resultados definitivos** – 08 de setembro 2023
- Apresentação de reclamações – até 11 de setembro de 2023
- Decisão de reclamações – até 12 de setembro de 2023
- **Matrículas/inscrições – 13 e 14 de setembro 2023**

2.ª FASE

- **Candidaturas: de 20 a 30 setembro 2023**
- Verificação pelos Serviços – 02 outubro 2023
- Afixação de **resultados definitivos** – 09 de outubro 2023
- Apresentação de reclamações – até 10 de outubro 2023
- Decisão de reclamações – 11 de outubro 2023
- **Matrículas/inscrições – 11 e 12 de outubro 2023**

Nota: Para a fase seguinte serão disponibilizadas as vagas sobranes da fase anterior, assim como as vagas sobranes dos alunos colocados e não matriculados. As vagas serão divulgadas até ao 1.º dia de candidaturas da fase seguinte.

10. Os inscritos que obtenham o diploma de conclusão da pós-graduação, podem obter uma bolsa, de acordo com as regras definidas no regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”.
11. As atividades letivas terão início em outubro de 2023 (data a confirmar no ato da matrícula e inscrição).

12. Apresentação de reclamações

- Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- As reclamações devem ser remetidas para os Serviço Académicos, através do email academicos@ipcb.pt ;
- A decisão sobre a reclamação será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Instituto Politécnico de Castelo Branco 26 de junho de 2023

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes



Anexo I

Critérios de Seriação

Critérios	Pontuação
A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação	Max. – 30
A.1. Área do grau académico	Max. – 20
Licenciatura na área de Saúde e Gestão	20
Bacharelato na área de Saúde e Gestão	12,5
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
A.2. Classificação obtida no grau académico superior	Max. – 10
B. Experiência profissional na área	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	5
C. Currículo académico, científico e técnico relevante	Max. – 40
TOTAL = A.1 + A.2 + B + C	Max. – 100

Critérios de desempate:

1. Pontuação no critério " Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação;
2. Média de licenciatura;
3. Se persistirem situações de empate serão realizadas entrevistas, presenciais ou por Zoom, aos candidatos.